

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2024 - DL**

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Administrativo: 62/2024
Processo de Licitação: 62/2024
Data do Processo: 04/07/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 25 de Julho de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 92/2024, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 62/2024, Licitação nº. 30/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Participaram do processo licitatório os seguintes fornecedores: Sucos Monegat Ltda - ME; Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - COPERLAT; Cooperativa de Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Frederico Westphalen; Elton Piaia; Valnei Joceli Machado; Norberto Piaia; Sandra Lara Silva Zanatta;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No instrumento convocatório consta como requisito de habilitação tanto para os fornecedores individuais quanto para os grupos formais e informais a exigência de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (itens 5.2.4, 5.3.4 e 5.4.8). Porém, esta Presidente da Comissão de Licitações verificou o desatendimento de todos os interessados em fazer prova de tal requisito. Em consulta à procuradoria municipal, o parecer foi no sentido de habilitar apenas o fornecedor Sucos Monegat Ltda - ME e dos agricultores locais. Desta forma, foram habilitados: Norberto Piaia, Elton Piaia, Valnei Joceli Machado, Sucos Monegat Ltda e Sandra Lara Silva Zanatta. Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis a contar de 16/08/2024 para eventuais recursos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vista Alegre, 25 de Julho de 2024

COMISSÃO:

CAMILA SZYDLOVSKI - -
SIRLENE MOREIRA DA SILVA CEZAR - -
WILLIAN RIBOLI MARIANI - -
TALIA NEGRINI CARDOSO - -